



0027
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02

Proc. N.º 31/95

- INDICAÇÃO N. 18 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de um abrigo no ponto de parada de ônibus da Av.Etiópia, altura do n.86, na Vila Morelato.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de fevereiro de 1995


JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários do referido ponto e pelo munícipe e comerciante Sr. OSMAR REZENDE DA SILVA, os quais reivindicam por este benefício a fim de proteger os usuários das intempéries, tendo em vista que é grande o número de pessoas que utilizam do ponto mencionado, considerando que naquelas proximidades encontram-se várias indústrias já instaladas, tornando-se necessário a providência que o caso requer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 40

Livro 01 de 100

Data 03 02 / 95

Of. 339/95 - 08/02

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 de 02 / 95


Presidente